



#### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Requisição: 4843-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de 26 de outubro de 2022 a 27 de outubro de 2022, buscaremos propostas de orçamento para:

#### Dispensa de Seleção de Fornecedores - Músico Instrumentista Extra - Violoncelo

#### Descrição/Especificações:

Item	Descrição
	Contratação de serviços como músico instrumentista extra - violoncelista, para o programa: OSM 14 - ÓPERA GALA - TRIBUTO A RENATA TEBALDI.

#### **Condições Comerciais**

# 1. Condições comerciais Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta Impostos e taxas incidentes Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante) Prazo de Validade do produto/serviço Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.) 2. Condições gerais da proposta Prazo de entrega (dias úteis) Prazo de validade da proposta Prazo de validade da proposta Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário) Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante) Prazo de Validade do produto/serviço Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.) Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento







Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2116

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



26/10/2022 09:33 Complexo TMSP

CALENDÁRIO 2022 #

# **GESTÃO**



#### **Processos em Andamento**

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### <u>Contratação de Serviço / 4843 / Músico Instrumentista Extra – Violoncelo</u>

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Instrumentista Extra – Violoncelo

## <u>Contratação de Serviço / 4842 / Músico Instrumentista Extra – Violoncelo</u>

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Instrumentista Extra – Violoncelo

#### Contratação de Serviço / 4827 / Músico Instrumentista Extra – Percussão

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Instrumentista Extra – Percussão

#### Contratação de Serviço / 4863 / Músico Instrumentista Extra – Clarinete

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Instrumentista Extra -Clarinetista

#### Retificado – Ato Convocatório 038-22 Contratação de Empresa Especializada em Exploração Comercial para o Café da Praça das Artes

Aguardamos propostas até o dia 09/11/2022 Esclarecimentos até o dia 08/11/2022

#### Contratação de Serviço / 4604 / Apresentação Musical

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Apresentação Musical

# <u>Prorrogação – Ato 040 / Credenciamento de Fornecedores Para Projeto de Estruturas para Participar das Demandas Futuras do Complexo Theatro Municipal</u>

Aguardamos propostas até o dia 11/11/2022 Esclarecimentos até o dia 10/11/2022

#### <u>Aquisição de Produto / 4845 / Lâmpadas LED</u>

Recebimento de propostas até o dia 25/10/2022

#### Contratação de Serviço / 4692 / Companhia de Animação de Bonecos

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Companhia de Animação de Bonecos

#### Contratação de Serviço/ 4787 / Músico Extra – Violoncelo

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Extra - Violoncelo











#### MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

#### RC 4843 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES - MÚSICO INSTRUMENTISTA EXTRA – VIOLONCELO

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	KATIA APARECIDA FERREIRA FEITOSA 22864026805	R\$ 2.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Priscila Campos

Descrição: Contratação de serviços como músico instrumentista extra - violoncelista, para o programa: OSM 14

- ÓPERA GALA - TRIBUTO A RENATA TEBALDI. **Período de Divulgação:** 26/10/2022 a 27/10/2022.

#### **Necessidade Institucional:**

O presente processo de contratação de serviço de natureza artística (músico instrumentista – violoncelo) do músico KATIA APARECIDA FERREIRA FEITOSA 22864026805, para o programa OSM 14 - OPERA DE GALA - TRIBUTO A RENATA TEBALDI com dispensa de pesquisa e cotação de preços, de acordo com as metas acordadas para o ano de 2022 e expressas na Proposta Técnica que integra o CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/FTMSP/2022.

Tal contratação se faz necessária pois o naipe de violoncelos está incompleto em decorrência dos desligamentos recentes do naipe, sem a devida substituição, e pela necessidade de cumprimento do artigo 11 do regimento da OSM que estabelece o limite de participação de cada músico de acordo com a categoria.

#### Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Está fundamentado no Artigo 5 do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo.

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

- 5. CONTRATAÇÕES DIRETAS
- 5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:
  - 1. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA